

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 20-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 11-10-2022.-----

N.º de Registo: 3	208497					
Data: 11-10-2022	2					
Reunião: Reunião	o Ordinária	do dia 11/	10/2022	2		
Presenças: Se	enhor Presi	dente da	Câmara	Municipal, Hugo	Luís Pereira I	Hilário e os Senhores Vereadores,
Rogério Eduardo	Correia Si	lva Alves,	Alda O	dete Borges Mar	tins Falé Moi	nteiro, Luís Manuel Jordão Serra,
Francisco Manue	l Lopes Alex	xandre, Nu	uno Migi	uel Pereira Nunes	Alvarenga, S	érgia Marina Andrade Bettencourt
Início da reur	nião: Nove h	noras e trir	nta minu	tos (09H:30)		
						enhor Presidente da Câmara, Hugo
I.PERÍODO ANTE	ES DA ORDE	M DO DIA	<u>\</u>			
II. PERÍODO DA (ORDEM DO	DIA:				
Não havendo	o qualquer a	assunto a	tratar n	o Período de An	tes da Ordem	n do Dia, entrou-se de seguida no
II. PERÍODO DA C	ORDEM DO	DIA				
1. DEPARTAMEN	ITO DE ADM	<u> 1INISTRAÇ</u>	ÃO, FIN	ANÇAS E DESENV	OLVIMENTO.	
Ponto 1.1 N.º	de Registo	15489	Data	07/10/2022	Processo	2022/150.20.404/26
		Situação	Finance	eira do Município	o - Resumo D	Diário de Tesouraria número cento e
Assunto:		noventa	e um ba	irra dois mil e vin	te e dois (191,	/2022), de seis de outubro de dois mi
		e vinte d	lois (06/	10/2022)		
Sarvica						
Serviço Proponente:	112	17 - DFP –	TESOUF	RARIA		
Proposta:	Tomar o	onhecime	nto da	situação Finance	ira do Munic	cípio, através do Resumo Diário de



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Tesouraria número cento e noventa e um barra dois mil e vinte e dois (191/2022), do dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois (06/10/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.750.991,84 €, as Operações Orçamentais é de 2.515.691,47 € e as Operações não Orçamentais é de 235.300,37 €.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 1.2 N.º de Registo

15136

Data

30/09/2022

Processo

2022/300.10.008/2

Assunto:

Cessão de Créditos - Contrato de Factoring da Empresa Nova Gente, para o Banco BIC Português, S.A., sobre a Empreitada "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/ Aeroespacial / 2ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes".------

Serviço Proponente:

11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aceitar a Cessão de Créditos da Empresa Nova Gente, para o Banco BIC Português, S.A., sobre a Empreitada de "Centro de Negócios da Industria Aeronáutica/Aeroespacial / 2.ª Fase - Reservatório de Combate a incêndios e Rede de Hidrantes".------

DELIBERAÇÃO



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 1.3

N.º de Registo

15326

Data

06/10/2022

Processo

2022/350.30.004/2

Abertura de Conta para Agenda Aero. Next Portugal N.º C645727867 00000066.----Assunto:

11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO .--Serviço Proponente:

Proposta:

Autorizar a abertura de Conta para Agenda Aero.Next Portugal N.º C64572786700000066

Projeto n.º 31.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a abertura de Conta para Agenda Aero.Next Portugal N.º C6457278670000066 -Projeto n.º 31.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

N.º de Ponto 1.4 Registo

15545

Data 07/10/2022 **Processo**

2022/350.10.001/2

Assunto:

Oitava (8.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Pano e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e dois (2022).----

Serviço Proponente:

11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a Oitava (8.ª) Alteração das GOP-Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar Oitava (8.ª) Alteração das GOP-Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF - TAXAS E LICENÇAS.----

N.º de Ponto 2.1 Registo

14187

Data

22/09/2022

Processo

2022/450.10.221/30

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização do evento referente às Festas de Verão, de vinte e três (23) a vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

dois (2022) / Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica.-----

Serviço Proponente:

Proposta:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Bica, destinada à realização do evento Festas de Verão, de vinte e três (23) a vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia vinte e três (23) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, número quatro (4), no gaveto com a Rua Dom Henrique, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 2.2 N.º de Registo

15500

Data 07/10/2022

Processo

2022/450.10.215/77

Assunto:

Licença de Ruido, para realização de Jantar Convívio com Animação, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Solago Investimentos

Turísticos, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu na



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Soi T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia sete (7) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (N.º 2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (Km 459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia sete (7) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (N.º 2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (Km 459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.----

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO

N.º de Ponto 2.3 14688 Data 26/09/2022 Processo 2022/300.10.002/597 Registo

Financiamento da Tarifa Social – Compensação à Empresa de Águas Alto Alentejo.-Assunto:

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----

Aprovação do Financiamento da Tarifa Social - Compensação à Empresa de Águas Alto

Proposta: Alentejo, aos consumidores abrangidos para esse efeito.-----

prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o Financiamento da Tarifa Social e a respetiva compensação, com efeitos retroativos a um (01) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), à Empresa de Águas Alto Alentejo, aos consumidores abrangidos para esse efeito.-----Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

<u>5. D. GO .</u>	J1 V 13/1	J DL I LA	TEANTENTO I	COLDIA	O ONDANISTIC	<i>,</i> ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
Ponto 3.1	N.º d Regis	_	15138	Data	30/09/2022	Processo	2022/900.20.604/96			
Assunto:						_	o de colaboração técnica quanto à			
Serviço Pro	ponent	_{te:} 131	.121 – DPGU	– APOI	O ADMINISTRA	TIVO				
Proposta: Atender ao solicitado, no âmbito da Reabilitação Urbana de Montargil										
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetual informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:										
4. SERVIÇO	: DPON	1A – DIVI	SÃO DE PROJ	IETOS, C	OBRAS MUNICI	PAIS E AMBIEI	NTE			
Ponto 4.1	N.º d Regis	_	15286	Data	04/09/2022	Processo	2022/300.10.001/43			
Pedido de autorização de utilização de terreno municipal, para implantação de Sorum Ponte de Sor										
Serviço Pro	ponent	e: 132	121 – DPOM	IA – AP(JIU ADIVIINISTI	KATIVU				
Proposta:		em Pont de Passe	e de Sor, par eios na Rua c	ra impla Ie Ango	intação de Esta la e Rua de Tii	lleiro, no âmbi mor, em Ponte	municipal sito na Rua de Angola, to da Empreitada de "Reabilitação de Sor", devendo ser garantida a no, a reposição de pavimentos e			
		renaracâ	ia da maia u	chano o	ventualmente d	lanificado				

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a Empresa Pinto &



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 4.2	N.º de Registo	15407	Data	06/10/2022	Processo	2022/400.10.613/2		
Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de Denominação de Arruamento na Freguesia de Montargil								
DELIBERAÇ	aprese AO Monta	entada, delik argil, com a d	erou a esignaç	provar a prop ão de Rua do F	osta de deno Penedo	n consideração a Ata anexada e a proposta minação de Arruamento na Freguesia de 		

Ponto 4.3	.º de egisto	15498	Data	2022/300.40.503/37		
Assunto:			·		,	a da Zona Desportiva de Ponte de
Serviço Propon	ente: 132	2121 – DPOM	IA – APC	DIO ADMINIST	RATIVO	
Proposta:				·		ipessoal, Lda., a instalar painéis de Ponte de Sor

proposta apresentada, deliberou autorizar o arrendatário EML - Tapas e Petiscos Unipessoal, Lda.,

DELIBERAÇÃO

a instalar painéis fotovoltaicos, condicionada à apresentação e respetiva validação por parte dos

serviços do Município, de projeto técnico da especialidade, no edifício da Cafetaria da Zona Desportiva de Ponte de Sor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.------

Ponto 4.4 | N.º de | 15437 | Data | 06/10/2022 | Processo | 2022/450.10.213/119

Pedido de Ocupação de Via Pública, na Rua Manuel Falcão de Sousa, em Montargil **Assunto:**

/ Construções Silvano Santos, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Proposta:

Proposta:

Ponto 4.5 N.º de Registo Data 06/10/2022 Processo 2022/450.10.213/120

Assunto: Interrupção de Trânsito Vale da Bica (Passagem de Nível) PK 158+565).-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----



5. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

DELIBERAÇÃO

Ponto 4.6	.º de egisto	15460	Data	06/10/2022	Processo	2022/300.10.009/4					
	Cancelamento de Direito de Preferência, relativo ao Lote número trinta (3)										
Assunto:						da Conceição Gonçalves Duarte					
	Ferreira										
Serviço Propon	ente: 13	2121 – DPON	IA – APO	DIO ADMINISTI	RATIVO						
	Autoriza	ar o cancelam	nento do	Pacto de Pref	erência, por ca	aducidade do mesmo, referente ao					
					•	ória do Registo Predial de Ponte de					
Proposta:	•				uesia de Ponte de Sor e inscrito na Matriz Predial						
			•								
	com o n	iumero 5155,	bem co	mo a emissão o	da respetiva Ce	ertidão de Autorização					
	A Câi	mara Munici	pal ton	nou conhecim	ento e tendo	em consideração o pedido efetuado,					
	inforr	nação técnic	a presta	ıda e a propos	ta apresentad	la, deliberou autorizar o cancelamento d					
	Pacto	de Preferên	cia, por	caducidade do	mesmo, refe	erente ao prédio urbano sito em Ervideira					
DELIBERAÇÃO	regist	ado na Conse	ervatóri	a do Registo Pi	redial de Pont	e de Sor, sob o número 2658/19910802, d					
		esia de Ponte	e de Sor	e inscrito na N	Matriz Predial	com o número 5155, bem como a emissã					
	da res	spetiva Certid	lão de A	utorização							
				-		r					
	7.10.0	po		-, (v)	, 13000 0 1000						



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 5.1

N.º de Registo

15352

Data

06/10/2022

Processo

2022/650.20.304/34

Assunto:

Pedido de cedência de um colchão de casal (1,33cmx1,83cm), referente ao

Processo 2022/650.20.304/34.-----

Serviço Proponente:

12111 - DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a cedência de um colchão de casal (1,33cmx1,83cm) ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, referente ao Processo 2022/650.20.304/34, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, com o cabimento número 4151 e o número sequencial 37527, na rubrica orçamental 02/080802.--

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 5.2

N.º de Registo

15263

Data

03/10/2022

Processo

2022/150.10.100/25

Assunto:

Regime Escolar de 2022/2023 - Distribuição de fruta às crianças do Ensino Pré-

Escolar e alunos do Primeiro (1.º) Ciclo.-----

Serviço Proponente:

122211 - SEJ - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Para conhecimento:-----

Proposta:

- Aprovação da confirmação de Candidatura ao Regime Escolar (distribuição de fruta ao Ensino Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo e da despesa inerente, para o ano letivo de 2022/2023;------

Adjudicação à firma M. J. Carreiras, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:------

1- Aprovar a confirmação de Candidatura ao Regime Escolar (distribuição de fruta ao Ensino Pré-



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo e da despesa inerente, para o ano letivo de 2022/2023;2
Adjudicar a à firma M. J. Carreiras, Lda., a distribuição de fruta ao Ensino Pré-Escolar e Primeiro
(1.º) Ciclo e da despesa inerente, para o ano letivo de 2022/2023
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor

Ponto 5.3 N.º Reg		15264	Data	03/10/2022	Processo	2022/150.10.500/56
Assunto:	. 122	Generalizaç (1.º) Ciclo Estabelecim	ão do F do Ens	Fornecimento osino Básico A scolares	de Refeições no Letivo d	financiamento do Programa de Escolares, aos Alunos do Primeiro e 2021/2022 / Direção-Geral dos
Serviço Proponei	ite.		•			
Proposta:	- Aprov	ar a Adenda ização do For	ao Co	ntrato-Program nto de Refeiçõ	na, relativo a es Escolares a	ao financiamento do Programa de aos Alunos do (1.º) Ciclo do Ensino
	Autoriza	r o Senhor Pr	esident	e da Câmara, a	subscrever a	referida Adenda

Ponto 5.4	N.º de Registo	15478	Data	07/10/2022	Processo	2022/650.20.304/37
Assunto:		Plano Loca	l de Pro	moção e Prote	ção dos Direit	os das Crianças e Jovens de Ponte



N.º de

14855

Data

Ponto 5.5

DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589
Contribuinte № 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

2022/900.10.002/50

		de Sor / CPCJ – Comissão de Proteção de Criar	nças e Jovens de Ponte de Sor	
Serviço Proponen	te: 122	223 – SEJ – SERVIÇO INTEGRADO DE APOIO À	CRIANÇA E À FAMÍLIA	
Proposta:	Dar con	necimento à Câmara Municipal		
DELIBERAÇÃO	A Câm	ara Municipal tomou conhecimento		

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Nova Cultura.

Serviço Proponente:

12115 – DAS ASSOCIATIVISMO.

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros), à Associação Nova Cultura, para fazer face às despesas tidas com a realização de Proposta:

Enderação de Vela no âmbito da participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil

28/09/2022

Federação de Vela, no âmbito da participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, nas Regatas "4 Horas da Costa Nova" na Ria de Aveiro.-----

Processo

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros), à Associação Nova Cultura, para fazer face às despesas tidas com a realização de exames médicos desportivos de seis (6) Monitores e na obtenção da Licença Desportiva na Federação de Vela, no âmbito da participação do Clube de Vela e Canoagem de Montargil, nas Regatas "4 Horas da Costa Nova" na Ria de

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

N.º de Ponto 5.6 14771 Data 27/09/2022 **Processo** 2022/850.10.003.01/81 Registo Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Assunto: Valdoarquense.--12115 - DAS ASSOCIATIVISMO .----Serviço Proponente: Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 1.741,58 € (mil setecentos e quarenta Proposta:



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

e um euros e cinquenta e oito cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas tidas com a reparação e aquisição de materiais para manutenção de viaturas e eletrodomésticos, de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.------

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 1.741,58 € (mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas tidas com a reparação e aquisição de materiais para manutenção de viaturas e eletrodomésticos, de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição.------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

DELIBERAÇÃO

Ponto 5.7 N.º de Registo

15503

Data

07/10/2022

Processo

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

2022/150.10.100/36

Assunto:

Protocolo EIP - Retificação de mensalidade / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Autorizar a atualização da mensalidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor no âmbito da EIP, para 6.095,18 € (seis mil e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO

6. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.----

Ponto 6.1 N.º de Registo

15235

Data

03/09/2022

Processo

2022/900.10.002/58



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Assunto:

Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização de Estágio e Treino de Instrutores, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor / Secção de Karaté.-----

Serviço Proponente:

1221 - DEJD - SD - DESPORTO.----

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as dez horas (10H:00) e as treze horas (13H:00), para a realização de um Estágio para atletas de todas as idades e graduações e a realização de um Treino especifico para Instrutores.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 6.2 N.º de Registo

15343

Data 06/10/2022

Processo

2022/500.10.301/132

Assunto:

Proposta:

Cessão de Posição Contratual, para ensaios de segurança dos Equipamentos Desportivos - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).-----

Serviço Proponente:

1221 - DEJD - SD - DESPORTO.----

- Autorizar a Cessão da Posição Contratual, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) ao Município de Ponte de Sor, para a realização dos ensaios de segurança a oitenta e quatro (84) equipamentos desportivos balizas e tabelas de basquetebol no valor de dois mil e cem euros (ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo cada equipamento

desportivo um valor unitário de vinte e cinco euros (25,00 €);-----

- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representa do neste ato, pelo Senhor Vice-

Presidente do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:------



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

1- Autorizar a Cessão da Posição Contratual, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
(CIMAA) ao Município de Ponte de Sor, para a realização dos ensaios de segurança a oitenta e
quatro (84) equipamentos desportivos balizas e tabelas de basquetebol no valor de dois mil e
cem euros (ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo cada equipamento desportivo um
valor unitário de vinte e cinco euros (25,00 €);
2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representa do neste ato, pelo Senhor Vice-
Presidente do Município
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor

7. SERVIÇO:	: DCT –	DIVISÃO	DE CULTURA	E TURIS	SMO					
Ponto 7.1		-	14558	Data	23/09/2022	Processo	2022/300.50.402/19			
			C12				-t:			
Assunto:										
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Cedência de Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização da III Ga ao Ritmo do Natal / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil	ltural de Montargil								
Serviço Pro	ponent	e: 123	132 – DCT –	CULTUR	A – CENTRO CL	JLTURAL DE M	ONTARGIL			
		- Aprova	r a cedência	do Audit	tório do Centro	Cultural Prof.	^o Dr.º Manuel Ferreira Patrício, de			
		Montarg	gil, para o dia	três (3)	de dezembro	do ano de doi	s mil e vinte e dois (2022), para a			
		realização da III Gala ao Ritmo do Natal, com a organização do Grupo Promoção								
		Sociocultural de Montargil;								
		- Aprovar a presença do Técnico, Senhor Nuno Jesus, no dia três (3) de dezembro para fazer								
		o som do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias;								
Proposta:	Monta realiza Socioci - Apro o som - Apro - Apro	- Aprova	ar um bebere	ete para	os convidado	s envolvidas n	o evento (+ou-70px) no valor de			
		200,00€	;;							
		- Aprova	ar a presença	a da Eq	uipa do CCM	- Centro Cultu	ural de Montargil, para apoio no			
		evento n	nediante pag	amento	de horas extra	ordinárias;				
		- Aprova	ır a realizaçã	o de set	te (7) lembran	ças, feitas no	Fablab, para oferecer aos Grupos			
		convidad	dos para o ev	ento						
		A Câma	ara Municipa	al tomo	u conhecimen	to e tendo e	em consideração o pedido efetuad			

DELIBERAÇÃO

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Prof.º Dr.º Manuel Ferreira Patrício, de Montargil, no dia três (3) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização da III Gala ao Ritmo do Natal, com a organização do Grupo Promoção Sociocultural de Montargil;------

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----



N.º de

Registo

15520

Data

07/10/2022

Ponto 7.3

Assunto:

Proposta:

Serviço Proponente:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 **Contribuinte N.º** 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

ano, para fazer o som do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias;------- Aprovar um beberete para os convidados envolvidas no evento (+ou-70px) no valor de 200,00

- Aprovar a presença da Equipa do CCM - Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento

	median	ite pagameni	o de no	ras extraordin	arıas;						
	- Aprovar a realização de sete (7) lembranças, feitas no Fablab, para oferecer aos Gruconvidados para o evento										
	convida	idos para o e	vento								
	Aprova	do por unani	midade	, com sete (07)	votos a favor.						
Ponto 7.2 N.º c		15531	Data	07/10/2022	Processo	2022/450.20.00)3/1				
Assunto:				-			2023 - Festiva				
Serviço Proponen	te: 123	311 – DCT – C	ULTURA	١				=			
	Ratificaç	Ratificação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da autorização de assinatura da									
	Declaraç	Declaração de Intenção de Parceria entre o Município de Ponte de Sor e a Maria d'Alegria									
Proposta:	para ap	para apoio à 5.ª Edição do BOLINA Festival Internacional de Palhaças, que decorrerá de									
	dezassete (17) a vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e três (2023)										
				. , -		` <i>'</i>					
	A Câm	ara Municip	al tomo	ou conhecime	nto e tendo e	m consideração	o toda a docun	nentação			
	anexad	a e a propos	ta apre	sentada, delib	erou ratificar a	decisão Câmar	ra Municipal de	Ponte de			
	Sor, da	autorização	de assi	inatura da Dec	laração de Int	enção de Parce	ria entre o Mun	icípio de			
DELIBERAÇÃO	Ponte o	de Sor e a M	laria d'	Alegria para a	poio à 5.ª Ediç	ão do BOLINA	Festival Internac	cional de			
DELIBERAÇÃO					_		de dois mil e vin				
	_	• •		•	•						
				. com sete (07)							

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) - Solicitação de espaço para formação.-----12311 - DCT - CULTURA.-----Aprovar a cedência do Auditório / Sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à

Processo

2022/300.50.201/57



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) do Alto Alentejo Oeste, para a realização de uma formação intitulada "Crianças e Jovens Vítimas de Crime, nos dias dezoito e vinte e cinco (18) e vinte e cinco (25) de outubro e três (3) e quinze (15) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à formação.-----

DELIBERAÇÃO

8. DRH - DI	<u>VISÃO I</u>	DE RECUI	RSOS HUMAN	NOS				
Ponto 8.1	to 8.1 N.º de Registo		15406	Data	06-09-2022	Processo	2022/250.20.200/6	
Assunto:			Alteração dos horários a praticar nos Serviços do Edifício dos Paços do Município					
Serviço Proponente: 111 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Proposta: Tomar conhecimento								
DELIBERAÇ	ÃO	A Câma	ara Municipa	ltomou	conhecimento),		

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA							
Ponto 9.1	N.º de Registo	15408	Data	06/10/2022	Processo	2020/300.50.200/1	
		Proposta C	âmara	Municipal: Fixa	ação do valor	do Contrato de Constituição de	
Assunto:		Direito de Superfície, com EEA Aircraft & Maintenance, para efeitos do pagamento					
		dos impost	os devid	os por esta (IM	IT e IS)		
Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO							
Proposta:	Tendo s	sido deliberad	la a cele	bração de Con	trato de Direito	o de Superfície, com esta Empresa	



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

EEA Aircraft & Maintenance, relativo a 18.000m2 de área, do Aeródromo Municipal, é agora necessário deliberar tão só o valor do contrato para efeitos do pagamento dos impostos devidos pela Empresa quanto ao Ato de assinatura do Contrato (equivalente a compra e venda) e que são o IMT e Imposto de Selo, que propomos seja € 18.000,00.-------

10. SERVIÇO: GIPE - GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.------N.º de Ponto 10.1 18523 07/10/2022 2020/750.20.600/94 Data **Processo** Registo Assunto: European Rocketry Challenge EuRoc 2022 – Minuta de Protocolo de Colaboração.--1005 - GIPE - GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.------**Serviço Proponente:** Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, para a realização do European Rocketry Proposta: Challenge EuRoc 2022, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Agência Espacial



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

N.º de Registo	16444	Data	18/10/2022	Processo	2022/850.10.002/11				
	Daviaga a da	م ۱۵ ما داده	. da 20 00 2022 da <i>(</i>	Câmana BArraiair					
Assunto:	Revogação da deliberação de 28.09.2022 da Câmara Municipal, consubstanciada na cedência da								
utilização de infraestruturas desportivas ao Villa Athletic Club									
Serviço Proponente: 1221 – DEJD-SD-DESPORTO									
	1- Revogar, nos	termos pre	vistos no nº1 do ar	t. 165º do Códi	go do Procedimento Administrativo,(
	Decreto –Lei nº4/2015 de 7 de janeiro), a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião								
	ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022 consubstanciada na autorização da cedência de								
	utilização de infraestruturas desportivas municipais, durante a época desportiva de 2022/2023, ao								
	Villa Athletic Club, com os seguintes fundamentos:								
	a) Falta de diligência por parte do Villa Athletic Club na utilização das instalações desportivas								
	municipais cedidas traduzida na não utilização sem prévio aviso ao município, provocando grave								
	prejuízo para o interesse público;								
Proposta:	b) Falta de urbanidade na relação com o Município quando fez comunicação pública de realização								
	de provas de determinados escalões desportivos em infraestruturas municipais para os quais não fez								
	prévio requerimento;								
	c) Perante as factualidades supra referidas e após análise pormenorizada e superveniente, os								
	serviços municipais verificaram lacunas na documentação apresentada pela Associação Villa Athletic								
	Club: falta de entrega de ficha de candidatura, conforme Anexo I, Plano de atividades e Orçamento,								
	nos termos previstos nas alíneas a) e g) do art. 4º do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins								
	lucrativos do concelho de Ponte de Sor;								
	2- Notificar a As	sociação Vi	lla Athletic Club do t	eor do ponto an	terior				
	A Câmara Mun	icipal tomo	u conhecimento e	tendo em cons	ideração a proposta apresentada,				
	deliberou:								
	1- Revogar, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 165.º do Código do Procedimento								
DELIBERAÇÃO	Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), a deliberação da Câmara Municipal								
	tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022 consubstanciada na								

autorização da cedência de utilização de infraestruturas desportivas municipais, durante a época



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

	desportiva de 2022/2023, ao Villa Athletic Club, com os seguintes fundamentos:							
	a) Falta de diligência por parte do Villa Athletic Club na utilização das instalações desportivas							
	municipais cedidas traduzida na não utilização sem prévio aviso ao município, provocando grave							
	prejuízo para o interesse público;							
	b) Falta de urbanidade na relação com o Município quando fez comunicação pública de							
	realização de provas de determinados escalões desportivos em infraestruturas municipais para							
	os quais não fez prévio requerimento;							
	c) Perante as factualidades suprarreferidas e após análise pormenorizada e superveniente, os							
	serviços municipais verificaram lacunas na documentação apresentada pela Associação Villa							
	Athletic Club: falta de entrega de ficha de candidatura, conforme Anexo I, Plano de atividades e							
	Orçamento, nos termos previstos nas alíneas a) e g) do art.º 4.º do Regulamento de Apoio a							
	Instituições sem fins lucrativos do concelho de Ponte de Sor;							
	2 - Notificar a Associação Villa Athletic Club do teor do ponto anterior							
	Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor							
Donois de anali	sada nor todos os Sanhores Vereadores e de acordo com o número trâs (3), do artigo							
·	sada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo							
	mo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de							
	n do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da							
respetiva reunião or	dinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos							
DELIBERAÇÃO:	Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor							
	endo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada eram treze horas e dez (13H:10), do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce							
•	Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor							
Presidente da Câma	ra, Hugo Luís Pereira Hilário							
	O Presidente da Câmara							
	Hugo Luís Pereira Hilário ¹							
	A Secretária							





Dulce de Carvalho Nunes¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹